



Participantes Assistidos até 31/03/2006	até março de 2020	a partir de abril de 2020
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2010/2011)	0,00%	2,11%
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	11,33%	11,23%
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	6,68%	6,58%

Novo prazo de equacionamento do déficit 2010/2011 – **13 anos e 11 meses**